

PAUTA

Feitos que deverão ser julgados pelo colendo Conselho da Magistratura, em Sessão Ordinária híbrida, a realizar-se em **10 de março de 2025**, às 08:30 horas, na Sala de Sessões nº 04, segundo andar do Prédio-Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, e através do link <https://guest.lifesize.com/3482613>. A transmissão ocorrerá em tempo real, pela internet, no site do TJBA, disponibilizado no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>. Excepcionalmente será permitida a realização de sustentação oral, por videoconferência, restrita à hipótese prevista no art. 937, § 4º, do Código de Processo Civil (advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal), nos termos do Decreto 68, de 03 de fevereiro de 2023, cujo pedido deverá ser formulado com até 24 (vinte e quatro) horas antes da Sessão, por petição nos próprios autos (PJE e PJECOR), indicando, obrigatoriamente, o número de telefone celular, e-mail do advogado, número do processo e a ordem da Pauta, e ainda, comunicando esses dados à Secretaria, através do e-mail conselhomagistratura@tjba.jus.br, e, nos autos SIGA, apenas pelo referido e-mail.

01 – TJ-ADM-2024/59070 – Fabrício Lordêlo Almeida Costa Santos e Djaneide Cardoso da Silva, ambos Subscritores da Comarca de Salvador, lotados, respectivamente, na 11ª Vara Criminal e no 4º Cartório Integrado das Varas de Relação de Consumo, requerendo Remoção mediante Permuta.

Relatora: Desª. Aracy Lima Borges (Representante da Seção Criminal)

Decisão Provisória em Sessão de 09/12/2024: “Após o Voto Vista da Desembargadora Cynthia Resende, pediu vista o Desembargador Roberto Frank”;

02 – Nº 8000784-15.2022.8.05.0110 – Apelação Cível. (1º da Pauta do PJE2G)

Apelante: Josué Novaes Neto

Advogados: Beis. Gláucia Pires de Novaes (OAB/BA 35246) e Marcos Adriano Pires de Novaes (OAB/BA 38610)

Apelado: Juízo de Direito da 1ª Vara dos Feitos de Relações de Consumo, Cível, Comercial, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho da Comarca de Irecê

Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Interessado: Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos da Comarca de Presidente Dutra

Relatora: Desª. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior);

03 – Nº 0300308-62.2012.8.05.0022 – Apelação Cível. (2º da Pauta do PJE2G)

Apelante: José Francisco Coelho Pena

Advogado: Bel. Rodrigo de Souza Chiprauski (OAB/SP 211673)

Apelante: João Batista Justiniano Soares

Advogado: Beis. João Lucas Batista de Almeida (OAB/BA 62472), Luciano José Andrade Carvalho (OAB/BA 25848) e Sérgio Ricardo Andrade de Carvalho (OAB/BA 16535)

Apelado: Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

04 – Nº 8001155-44.2024.8.05.0001 – Apelação Cível. (3º da Pauta do PJE2G)

Apelante: Raul Leonardo de Oliveira Arraz

Advogados: Bel^{as}. Iza Graziela de Araújo Simões (OAB/BA 55562) e Jasielma de Souza Nascimento (OAB/BA 55600)

Apelados: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A (EMBASA) e Ministério Público do Estado da Bahia

Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

05 – Nº 8064401-87.2019.8.05.0001 – Apelação Cível. (4º da Pauta do PJE2G)

Apelantes: Marineide dos Santos Lima e Gildivan Cardoso de Jesus

Defensoria Pública do Estado da Bahia

Apelada: Helen Lírio Rodrigues de Oliveira

Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

06 – Nº 8077849-88.2023.8.05.0001 – Embargos de Declaração em Apelação Cível. (5º da Pauta do PJE2G)

Apelante / Embargante: Redfactor Factoring e Fomento Comercial S/A

Advogadas: Bel^{as}. Fernanda Elissa de Carvalho Awada (OAB/SP 132649) e Thais de Souza Franca (OAB/SP 311978)

Apelado: Ministério Público do Estado da Bahia

Interessada: Avani Maria Macedo Giarrusso

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça)

**07 – Nº 0000716-27.2024.2.00.0805 – Representação por Excesso de Prazo.
(1º da Pauta do PJECOR)**

Representantes: A. F. T. e A. L. T. A.

Advogada: Bel^a. Roselene Marfil Fernandes (OAB/SP 394637)

Representado: Juízo da 7ª Vara de Família da Comarca de Salvador

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

08 – Nº 0001721-14.2022.2.00.0851 – Recurso em Processo Administrativo Disciplinar em Face de Agente Delegado. (2º da Pauta do PJECOR)

Recorrente: Gisele Nunes da Costa Neris

Advogados: Beis. Vivaldo do Amaral Adães (OAB/BA 13540), Dominique Viana Silva (OAB/BA 36217), Bianca Beatriz Barbosa da Cruz (OAB/BA 68312), Enzo Luiz Paraíso Lopes (OAB/BA 77073), Ana Carolina Bispo Ferreira (OAB/BA 75521) e Beatriz de Oliveira Scaldaferrri (OAB/BA 81136)

Processante: Corregedoria das Comarcas do Interior

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior);

09 – Nº 0000132-23.2025.2.00.0805 – Recurso em Processo Administrativo Disciplinar. (3º da Pauta do PJECOR)

Recorrente: Rodrigo Diego Ferreira Saraceno

Advogados: Beis. Aline Batista Moscovits (OAB/BA 32651), Abel Martins Guerra Lima (OAB/BA 39676) e Levy Menezes Moscovits (OAB/BA 38480)

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça

Relator: Des. José Alfredo Cerqueira da Silva (2º Vice-Presidente);

10 – Nº 0001978-12.2024.2.00.0805 – Recurso Administrativo. (4º da Pauta do PJECOR)

Recorrente: Maria Eny Vargens Diniz Correia Leite

Advogados: Beis Gaspare Saraceno (OAB/BA 3371) e Gevaldo da Silva Pinho Júnior (OAB/BA 15641)

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça

Relatora: Des^a. Cynthia Maria Pina Resende (Presidente);

11 – Nº 0001187-43.2024.2.00.0805 – Recurso Administrativo. (5º da Pauta do PJECOR)

Recorrente: Ryan de Chantal Zanchet e Santos

Advogados: Beis. Carlos Henrique Olívio Moraes (OAB/SP 428682) e Ícaro Henrique Pedreira Rocha (OAB/BA 35644)

Recorrido: Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Relatora: Des^a. Cynthia Maria Pina Resende (Presidente);

12 – Nº 0000488-91.2020.2.00.0805 – Agravo em Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor. (6º da Pauta do PJECOR)

Processado / Agravante: Carlos Alberto Almeida de Aragão

Advogados: Beis. Fernanda Souza Cardoso (OAB/BA 39711) e George Vieira Dantas (OAB/BA 19695)

Terceiro Interessado: Heliana Souza Gonçalves

Advogados: Beis. Thomas Bacellar da Silva (OAB/BA 1825), Leonardo Ribeiro Bacellar da Silva (OAB/BA 23650) e Luciano Aguiar Borges (OAB/BA 61355)

Processante: Corregedoria Geral da Justiça

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

13 – Nº 0000151-29.2025.2.00.0805 – Recurso Administrativo. (7º da Pauta do PJECOR)

Recorrente: Gessineide Brito Teixeira

Advogado: Bel. Marcone Sodré Macedo (OAB/BA 15060)

Recorrida: Corregedoria das Comarcas do Interior

Relator: Des. João Bôsko de Oliveira Seixas (1º Vice-Presidente);

14 – Nº 0000026-54.2024.2.00.0851 – Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor. (8º da Pauta do PJECOR)

Processado: Claudionor dos Santos Barros

Advogado: Bel. Marcone Sodré Macedo (OAB/BA 15060)

Processante: Corregedoria das Comarcas do Interior

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior);

15 – Nº 0000024-84.2024.2.00.0851 – Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor. (9º da Pauta do PJECOR)

Processado: José Aluízio Barbosa Reis

Advogado: Bel. Cláudio Fabiano Balthazar (OAB/BA 10901)

Processante: Corregedoria das Comarcas do Interior

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior);

16 – TJ-ADM-2024/72428 – Remoção, mediante Permuta, entre Márcio José Alves de Souza e Louine Danielle Desiree Miranda Pita, Escreventes lotados, respectivamente, no 4º Cartório Integrado das Varas de Relação de Consumo da Comarca de Salvador, e na Vara Crime da Comarca de Mata de São João.

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

17 – TJ-ADM-2024/71732 – Iracema Araújo da Silva, Oficiala de Justiça Avaliadora lotada na Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de São Sebastião do Passé, requerendo Remoção para a 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público e Acidente de Trabalho da Comarca de Catu.

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior);

18 – TJ-ADM-2024/86497 – Ana Cristina da Silva Boa Morte, Técnica de Nível Médio com lotação na Vara Crime, Júri, Execuções Penais e Menores da Comarca de São Francisco do Conde, requerendo Remoção para a Vara Crime, Júri, Execuções Penais e Menores da Comarca de Santo Amaro.

Relatora: Des^a. Rosita Falcão de Almeida Maia (Representante Seções Cíveis);

19 – Deverão, ainda, ser apreciados os pedidos de Acesso ao cargo de Desembargador, formulados em razão do **Edital nº 04/2025**, pelo Critério de Merecimento, para a 3ª Câmara Cível, em razão da aposentadoria da Desembargadora Sandra Inês Moraes Rusciolelli Azevedo.

Secretaria do Conselho da Magistratura, em 19 de fevereiro de 2025.

Bel. Lincoln Augusto de Araújo Santos

Diretor de Secretaria